



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 034,

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 122.750,00 (Cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Projeto 1300 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385)..... R\$ 10.600,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1500 - EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575)..... R\$ 1.850,00

Projeto 1501 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (583)..... R\$ 2.250,00

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (5146) R\$ 9.000,00

3.3.3.9.0.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5149).... R\$ 1.500,00

Atividade 2512 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (5255) R\$ 50,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto 1707 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7802)..... R\$ 97.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist Gratuita (5016)..... R\$ 4.100,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (5023) R\$ 10.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Atividade 2512 – MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist Gratuita (5252)..... R\$ 50,00

- O SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 10.600,00
- CONTRATO DE REPASSE 0369272-81/2011 R\$ 97.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Mun. Adm. e Fazenda